



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Umbaúba

1

Sexta-feira • 18 de Janeiro de 2019 • Ano III • Nº 556

Esta edição encontra-se no site: [www.umbauba.se.io.org.br](http://www.umbauba.se.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Umbaúba publica:

- **PORTARIA Nº 01, DE 14 DE JANEIRO DE 2019** - Exonera Diretora da Escola Municipal de Ensino Infantil Soldadinho de Chumbo, e dá outras providências.
- **PORTARIA Nº 02, DE 14 DE JANEIRO DE 2019** - Exonera Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Elvino Moreira Guimarães, e dá outras providências.
- **PORTARIA Nº 03, DE 14 DE JANEIRO DE 2019** - Nomeia Diretora da Escola Municipal de Ensino Infantil Soldadinho de Chumbo, e dá outras providências.
- **PORTARIA Nº 04, DE 16 DE JANEIRO DE 2019** - Exonera Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Pedro dos Santos, e dá outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Humberto Santos Costa / Secretário - / Editor -  
Praça Gil Soares, 272

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: H0PMS7TSA8APSYFFOTQZOQ

## **Portarias**

---



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 01, DE 14 DE JANEIRO DE 2019**

Exonera Diretora da Escola Municipal de Ensino Infantil Soldadinho de Chumbo, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UMBÁÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em consequência com a Lei Complementar nº. 570/2008, (Estatuto do Magistério Público do Município),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a Senhora **ADRIANA GÓES PEREIRA FERREIRA**, portador (a) da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 1.167.700 SSP/SE e CPF: 958.875-87, do cargo de Diretora da Escola Municipal de Ensino Infantil Soldadinho de Chumbo.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UMBÁÚBA, ESTADO DE SERGIPE, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.**

---

**ROSEMARY SAMPAIO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
TRAV. THOMÁS SILVEIRA, 119.  
UMBÁÚBA – SE CENTRO – CEP: 49260-000  
CNPJ: 13.099.395/0001-73 – E-mail: [seduc.umbauba@hotmail.com](mailto:seduc.umbauba@hotmail.com)



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA N 02, DE 14 DE JANEIRO DE 2019**

Exonera Coordenadora Pedagógica da  
Escola Municipal de Ensino  
Fundamental Vereador Elvino Moreira  
Guimarães, e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UMBÁÚBA,  
ESTADO DE SERGIPE**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela  
Lei Orgânica Municipal, em consequência com a Lei Complementar n 570/2008,  
(Estatuto do Magistério Público do Município),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a Senhora **GILDELZA BELARMINO DOS  
SANTOS**, portador (a) da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 969.223 SSP/SEe CPF:  
695.890.035-91, do cargo de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal de Ensino  
Fundamental Vereador Elvino Moreira Guimarães.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE  
UMBÁÚBA, ESTADO DE SERGIPE, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.**

**ROSEMARY SAMAPIO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
TRAV. THOMÁS SILVEIRA, 119.  
UMBÁÚBA – SE CENTRO – CEP: 49260-000  
CNPJ: 13.099.395/0001-73 – E-mail: [seduc.umbaub@hotmai.com](mailto:seduc.umbaub@hotmai.com)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: H0PMS7TSA8APSYFFOTQZOQ

Esta edição encontra-se no site: [www.umbaub.se.io.org.br](http://www.umbaub.se.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 03, DE 14 DE JANEIRO DE 2019**

Nomeia Diretora da Escola Municipal de  
Ensino Infantil Soldadinho de Chumbo,  
e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UMBÁÚBA,  
ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela  
Lei Orgânica Municipal, em consequência com a Lei Complementar nº. 570/2008,  
(Estatuto do Magistério Público do Município),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora **GILDELZA BELARMINO DOS SANTOS**,  
portador (a) da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 969.223 SSP/SE e CPF:  
695.890.035-91, para ocupar o cargo de Diretora da Escola Municipal de Ensino Infantil  
Soldadinho de Chumbo.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE  
UMBÁÚBA, ESTADO DE SERGIPE, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.**

**ROSEMARY SAMPAIO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
TRAV. THOMÁS SILVEIRA, 119.  
UMBÁÚBA – SE CENTRO – CEP: 49260-000  
CNPJ: 13.099.395/0001-73 – E-mail: [seduc.umbauaba@hotmail.com](mailto:seduc.umbauaba@hotmail.com)



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº04, DE 16 DE JANEIRO DE 2019**

Exonera a Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Pedro dos Santos, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UMBÁÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em consequência com a Lei Complementar nº 570/2008, (Estatuto do Magistério Público do Município),

**RESOLVE:**

**Art. 1** – Exonerar a Senhora **MARIA DO CARMO DIAS SANTOS**, portador (a) da Cédula de Identidade Civil RG. nº.842.964 SSP/SE e CPF: 533.671.205-10, do cargo de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Pedro dos Santos.

**Art. 2** – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3** – Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UMBÁÚBA, ESTADO DE SERGIPE, EM 16 DE JANEIRO DE 2019.**

\_\_\_\_\_  
**ROSEMARY SAMPAIO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
TRAV. THOMÁS SILVEIRA, 119.  
UMBÁÚBA – SE CENTRO – CEP: 49260-000  
CNPJ: 13.099.395/0001-73 – E-mail: [seduc.umbauba@hotmail.com](mailto:seduc.umbauba@hotmail.com)